

29 08 13
08 55
M. F. Fernandes



Estado do Tocantins

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM: 28/06/2013

REQUERIMENTO Nº 292 /2013, de 18 de junho de 2013.

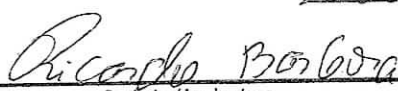
REQUERENTE: Vereadora Marilis Fernandes – PDT.

REQUERIDO: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi.

DESTINATÁRIO: Coronel Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ASSUNTO: Parceria da Polícia Militar do Estado do Tocantins com a Secretaria Municipal de Educação, para implantação de um Colégio Militar em Gurupi – TO.

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, **Requer, ao Exmo. Senhor Coronel Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a parceria da Polícia Militar do Estado do Tocantins com a Secretaria Municipal de Educação, para implantação de um Colégio Militar em Gurupi – TO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>506/2013</u>	
DATA	HORAS
<u>24 JUN. 2013</u>	<u>12:38</u>
	
Carimbo/Assinatura	

JUSTIFICATIVA

A implantação de um Colégio Militar ajudará com uma maior integração da Polícia Militar com a comunidade. Gurupi é uma cidade polo da região Sul do Tocantins e com um Colégio Militar propiciará uma oportunidade muito boa para formação acadêmica e militar de nossos jovens.

O objetivo é dar à população gurupiense um educandário de qualidade administrado diretamente pela Polícia Militar, escolas como essas são referência em outras cidades devido à disciplina, a persistência e formação rigorosa, aliadas à ética e moral, que são predicados do ensino militar, com certeza isso consolidaria os objetivos almejados para estudantes de Gurupi.

Diante do exposto é que solicitamos de vossa excelência uma breve providência.

É a Justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes – PDT, aos dezoito dias do mês de junho de 2013.


Vereadora Marilis Fernandes
Vice Presidente

AV. GOIÁS, 2880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

www.camaradegurupi.com.br